



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 9ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 3.729**, de 14 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaru para 2023 e dá outras providências. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 3.729**, de 14 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaru para 2023 e dá outras providências. **(Aprovado)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 20 de março de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ